



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO SME Nº 001/2025**

**EDITAL SME 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2025**

Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas temporárias (prazo determinado), no cargo de **PEB I – Ensino Fundamental Anos Iniciais** e a apresentação de documentos exigidos como requisitos básicos para contratação (Anexo capítulo III, Edital de Abertura de Inscrições).

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **convoca os professores classificados do 1º ao 15º lugar no Processo Seletivo nº 001/2025**, para atribuição de classes/aulas, conforme os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A convocação é válida exclusivamente para o ano letivo de 2025, conforme justificativa legal previamente estabelecida.

Segue abaixo o local e as vagas disponíveis:

**LOCAL DE ATRIBUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ENDEREÇO: RUA CORINA PLACIDINA BORGES, 1120 - CENTRO**

| VAGAS | EMPREGO/FUNÇÃO                               | DATA DE ATRIBUIÇÃO | HORARIO |
|-------|----------------------------------------------|--------------------|---------|
| 007   | Professor de Educação Básica I – Fundamental | 02/06/2025         | 9h      |

1. A Sessão de Atribuição visa a contratações em caráter temporário, necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino;
2. A Atribuição acontecerá, estritamente, respeitando-se lista de classificados no Processo Seletivo nº 001/2025, conforme divulgado nos locais de comunicação previstos no edital e publicado no dia 27/05/2025 e homologado no dia 28/05/2025.
3. No caso do candidato classificado, que por algum motivo, ser anunciada sua vez e o mesmo não estiver presente, sua AUSENCIA será tomada por desistência e implicará sua DESCLASSIFICAÇÃO; podendo retornar novamente a lista classificatória após a lista ser reiniciada e retornar ao seu número de classificação;
4. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

**Documentos Pessoais:**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- f) Diplomas e certificados que comprovem a habilitação exigida para o cargo, sendo aceitas somente cópias autenticadas ou acompanhadas do original para conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Certidões Exigidas:**

- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo);
- j) Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, conforme Constituição Federal;
- k) Declaração de Pleno Exercício das Atribuições, afirmando estar apto física e mentalmente para desempenhar as funções do cargo;
- l) Declaração de próprio punho, que **Não** Responde a Processos Administrativos ou Criminais;
- m) Declaração de Disponibilidade de próprio punho, comprometendo-se a cumprir a jornada de trabalho estabelecida pelo órgão contratante.

5. O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado no caso de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade, não terá sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras atribuições convocadas com a mesma finalidade, durante a vigência do Processo Seletivo nº 001/2025;

6. O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes/aulas, não gera ao candidato classificado, em hipótese alguma, o direito de contratação, pela Prefeitura Municipal de Onda Verde.

Onda Verde, 29 de maio de 2025.



PREFEITURA DE  
**ONDA VERDE**  
O POVO CONTINUA ESCRREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Márcia Regina Antonieli  
Secretária Municipal da Educação  
Onda Verde/SP

Nilson Neves de Souza  
Prefeito Municipal Onda Verde/SP